



Secretaria de  
Defesa Social

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA SDS Nº 4610 , DE 17 DE 09 DE 2015.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

Matricular no **Curso de Capacitação em Sistema de Informações de Polícia Judiciária/Usuários**, Turma 01, a contar de 02 de fevereiro de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	DELEGADO PCPE	208.150-4	CARLOS SANTANA FERREIRA GUIMARÃES

  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

